



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2024**

**PROCESSO SEI Nº. 0010691-36.2024.6.27.8000**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024**

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses**

**DATA DAS PROPOSTAS: 16/8/2024 e 19/8/2024**

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o Senhor **MÁRIO LOBÃO CARVALHO**, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para **Locação de grupos geradores de energia elétrica a diesel - incluindo transporte, instalação, combustível, operação e desinstalação - para utilização em prédios próprios ou a serviço do TRE-MA**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do Processo SEI nº 0010691-36.2024.6.27.8000 – TRE/MA, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: <b>ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE ME</b>
CNPJ: 14.694.736/0001-11
END: Av Santos Dumont , 3553 , Compl.803 - Papicu – Fortaleza/CE - CEP 60.175-047 Telefone: (85) 3013-6126; (85) 98911-2700
REPRESENTANTE LEGAL: <b>ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE</b>
CPF: 038.881.013-01
E-MAIL: <a href="mailto:abigproducoeseventos@gmail.com">abigproducoeseventos@gmail.com</a>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE MÁX	KM ADICIONAL	VALOR UNITÁRIO - DIÁRIA (R\$)	VALOR KM ADICIONAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Locação de grupo gerador de energia elétrica e diesel com potência mínima de 55 KwA <b>POLO: SÃO LUÍS</b>	Diária (14hs)	10	600	5.710,00	1,50	58.000,00
3	Locação de grupo gerador de energia elétrica e diesel com	Diária (14hs)	10	2.000	8.200,00	1,50	85.000,00

	potência mínima de <b>55 KvA</b> <b>POLO: SANTA INÊS</b>						
<b>4</b>	Locação de grupo gerador de energia elétrica e diesel com potência mínima de <b>55 KvA</b> <b>POLO: IMPERATRIZ</b>	Diária (14hs)	8	1.400	4.737,50	1,50	40.000,00
<b>5</b>	Locação de grupo gerador de energia elétrica e diesel com potência mínima de <b>55 KvA</b> <b>POLO: CAXIAS</b>	Diária (14hs)	10	2.400	10.140,00	1,50	105.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>							<b>R\$ 288.000,00</b>

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto nº. 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preço, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **SEI nº 0010691-36.2024.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº 90044/2024** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo particular fornecedor.

**MÁRIO LOBÃO CARVALHO**

Diretor-Geral

**ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **roberta laiana gomes de melo monte, Usuário Externo**, em 03/09/2024, às 21:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 06/09/2024, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2265058** e o código CRC **E260967A**.

---

0010691-36.2024.6.27.8000	2265058v2
---------------------------	-----------